

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 181/2021]**

**PORTARIA GP N. 125, DE 7 DE MARÇO DE 2016**

Designa servidores para integrar a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria GP n. 129/2014](#), que dispõe sobre a criação da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o exercício de 2016, os seguintes servidores:

I - Patrícia Helena dos Reis (Representante da Diretoria de Administração) - Presidente - Titular

II - Ana Paula Ruas Queiroz - Suplente

III - Christiane Nogueira de Podesta (Representante da Diretoria Geral) -

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 125, de 7 de março de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1933, 8 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Titular;

IV - Lorena Pena Vedekesky - Suplente

V - Marisa Campos Vieira Salomão (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações) Titular

VI - Fabrício Santos Guimarães Suplente

VII - Adriana Martins da Cunha (Representante da Diretoria de Orçamento e Finanças) Titular

VIII - Juarez Peixoto Costa Suplente

IX - Carlos Athayde Valadares Viegas (Representante da Secretaria de Material e Logística) - Titular

X - Juliana Corrêa Ramos Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente